



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2026  
Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 06/2026, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), mediante fornecimento de 02 (duas) linhas móveis, sendo 01 (uma) linha destinada ao telefone móvel institucional da Câmara Municipal e 01 (uma) linha destinada ao tablet utilizado pelo Poder Legislativo Municipal, em favor da empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 02.255.187/0001-08.

A homologação da presente Dispensa de Licitação, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que, em análise à proposta e aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na Dispensa, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Barra do Ribeiro, 03 de julho de 2026.

Juliano da Silva Duarte  
Vereador Presidente